

RESOLUÇÃO Nº 099/2024 – CAP

Homologa o Contrato de Mútuo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e o Produtor Rural Daniel Henrique Holdefer.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26319/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Mútuo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e o Produtor Rural Daniel Henrique Holdefer, tendo como objeto o empréstimo gratuito e de maneira exclusiva à UDESC, de 32 (trinta e dois) bovinos, raça Braford, machos, peso médio de 300kg/cada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP